



PODER JUDICIÁRIO

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 2826, Água Verde – Curitiba/PR – CEP: 80.240-040

Autos n.º 0006805-29.2011.8.16.0012

4º Juizado Especial Cível de Curitiba

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, dirigi-me, a pedido da Executada, à Rua Alagoas, n.º 1.052, Bairro Guaíra, nesta Comarca, e lá estando, na data de hoje, às 16h00, em terceira diligência, procedi à PENHORA de uma car/camionete/furgão, marca Fiat, modelo Ducato Maxicargo, placa ARR-2633, ano de fabricação e modelo 2009, chassi 93W245G3392043422, combustível Diesel, cor branca, em bom estado de uso e conservação; a qual avalio em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Certifico, ainda, que intimei a Executada acerca do prazo de 15 (quinze) dias para a oposição de embargos, motivo pelo qual o Sr. Sergio Luiz Bulka (RG n.º 4.143.413-9 e CPF n.º 685.049.429-53) exarou o ciente. Feita a penhora, o bem foi depositado em mãos do próprio devedor, que aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se, sob as penas da lei, a mantê-lo em boa guarda e conservação até ulterior decisão do r. Juízo.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 21 de julho de 2016.

ERICA LEDESMA SCHÄFER

Matrícula TJ/PR – 50.293

Técnico Judiciário – Função Oficial de Justiça